



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Resolução nº 901 de 05 de setembro de 2016.

Concede honrarias a diversas personalidades.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadania Vassourense** às seguintes personalidades:

- Sr. Angelo Ferreira Monteiro
- Sr. Djalma Aparecido da Silva
- Sr. Djalma da Silva Oliveira
- Sr. Eidiwaldo Arruda Nunes
- Dr. Francis Gomes de Paiva
- Dr. João Carlos de Souza Côrtes Júnior
- Sr. Joaquim Miguel Filho
- Sr. Josemo Corrêa de Mello
- Pastor Sr. Josias de Oliveira Pinto
- Sr. Mauro Antonio de Brito Leal
- Sr. Rubens Motta Costa
- Sr. Silvano Rodrigues

Art. 2º - Fica concedida a **Medalha de Mérito Municipal Carlos Lacerda** às seguintes personalidades:

- Pastor Sr. Angelo Maximo Dias
- Sr. Carlos Eduardo Aniboletto Carvalheira
- 2º Sargento PM Sr. Evandro Rodrigues do Nascimento
- Pastor Sr. João de Mello Filho
- Sr. Jonas Ferreira Lopes
- Sr. Jorge Henrique Carlos de Freitas
- Sr. Jorge Luiz Macedo Bastos
- Sr. José Augusto Martins
- Sr. José Carlos Ganhadeiro
- Sr. Luiz Francisco José
- Sr. Manoel Serafim de Carvalho
- Sr. Silvano Rodrigues
- Sr. Vagner Brinco Xavier dos Santos
- Sr. Wellington Reis Rocha

Art. 3º - Fica concedida a **Medalha de Mérito Municipal Eufrásia Teixeira Leite** às seguintes personalidades:



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

- Sr^a. Bianca Costa de Almeida
- Sr^a. Claudia Maria dos Santos Avila
- Sr^a. Dulcenea dos Santos Guilherme
- Sr^a. Marlete de Souza Gomes
- Sr^a. Maria Caldeiras José
- Dr^a Maria das Graças de Oliveira Trancozo Pimentel
- Sr^a. Maria José Alves Lopes
- Sr^a. Marilda Costa Luiz de Medeiros
- Dr^a. Rosania Lucia Figueira
- Sr^a Soraia Abineder Setaro de Alcântara

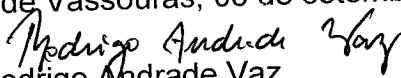
Art. 4º - Fica concedido o **Diploma de Mérito Municipal** às seguintes personalidades:

- Sr. André Laurenço Benedito
- Sr. Antônio Calixto Filho
- Pastor Sr. Antonio Fernando Braga Bastos
- Sr. Eduardo de Oliveira Penedo
- Sr^a. Elígia Francisca do Valle Rosa
- Sr. José Luiz Pinto
- Sr. Marco Aurélio Rodrigues
- Sr. Osvaldo Andrade dos Santos
- Sr. Richardson de Oliveira Martins

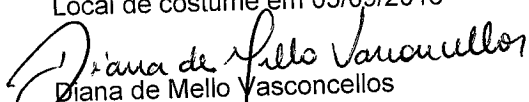
Art. 5º - A Secretaria Administrativa está autorizada, com aprovação em plenário dos Projetos de Resolução individualmente, fazer uma única Resolução contendo relação dos homenageados e suas respectivas honorarias.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vassouras, 05 de setembro de 2016.


Rodrigo Andrade Vaz
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em
Local de costume em 05/09/2016


Diana de Mello Vasconcellos
Agente Administrativo